



INFOCONRE - 2ª

Conselho Regional de Estatística -
2ª Região

Av. Rio Branco, 277 - s/910
Centro - Rio de Janeiro, RJ
CEP 20040-009

Tel.: 21 2220-5949 - Fax: 21 2220-7949

www.conre2.org.br
conre2@veloxmail.com.br

Setembro de 2009 . Ano V . N° 10

Prezados companheiros estatísticos,

Nos informativos do nosso Conselho (INFOCONRE-2ª) têm sido considerados itens julgados prioritários para os associados e dentre eles destacam-se: implantação de um Fundo Previdenciário para os Estatísticos; modernização nos procedimentos para fiscalização profissional; reativação da Delegacia Regional do Espírito Santo; aproximação com as instituições de ensino superior de cursos de Estatística; parceria com empresa gestora de plano de saúde; dinamização do site do CONRE-2ª etc.

Esses são apenas alguns dos inúmeros trabalhos que estão sendo implementados pelo nosso Conselho. Um dos objetivos dessa matéria é esclarecer aos colegas estatísticos quanto a atual situação com relação aos itens acima citados:

- **Fundo Previdenciário:** a implantação de um Fundo Previdenciário para a nossa classe, um sonho acalentado há muito tempo, finalmente foi aprovado através da Portaria nº 2997, de 10/08/2009, e publicado no Diário Oficial da União de 12/08/2009. A solenidade de lançamento do plano está prevista para o dia 08/10/2009, às 16h, no auditório da PETROS - Fundação Petrobras de Seguridade Social, que gentilmente cedeu as suas instalações. É um momento histórico de grande significado para a nossa categoria. Oportunamente os associados do CONRE-2ª serão informados com maiores detalhes. Aguardem.

- **Fiscalização Profissional:** com a consolidação da norma para a fiscalização, trabalho parceiro com o CONFE, pretende-se implementar uma nova forma de atuação junto aos profissionais estatísticos (pessoas físicas e jurídicas) adotando uma política ao mesmo tempo agressiva e conciliadora de tal forma que a legislação que rege o exercício da profissão de estatístico seja cumprida. Com essa forma de atuação esperamos intensificar o mercado de trabalho, além de fortalecer financeiramente o nosso Conselho.

- **Delegacia Regional do Espírito Santo:** a delegacia foi desativada no período da intervenção do nosso Conselho e tem prejudicado os estatísticos daquela região. Estamos mantendo entendimentos com a diretoria do IBGE visando a sua reativação, o que possibilitará aos estatísticos agilizar os procedimentos administrativos além de imprimir maior integração com o nosso Conselho.

- **Aproximação com Instituições de Ensino Superior:** a finalidade é intensificar a aproximação entre Instituições de Ensino Superior de Cursos de Estatística com os Conselheiros do CONRE-2ª nos encontros técnico-científicos e solenidades de formatura. Estamos também viabilizando encontros trimestrais entre associados e Conselheiros na sede do CONRE-2ª ("Encontros de Classe") onde seriam convidados integrantes de grupos de pesquisa ou um profissional especialista em uma das áreas do conhecimento das ciências estatísticas para trocar experiências entre palestrantes e participantes.

- **Plano de Saúde:** estamos concretizando o convênio de parceria com a empresa IBBCA – Instituto Brasileiro de Benefícios para Cooperativas e Associações para gerenciar um plano de saúde junto à UNIMED-RJ com custo zero para o nosso Conselho, direcionado exclusivamente para os associados e seus dependentes. A divulgação e os procedimentos operacionais para a adesão ao plano estão sendo providenciados pelo IBBCA e será disponibilizada no site do CONRE-2ª oportunamente.

- **Dinamização do site:** o site do CONRE-2ª vem sendo constantemente redesenhado com o objetivo de torná-lo mais acessível na busca de informações. O nosso Conselho tem se preocupado em divulgar oportunidades de colocação no mercado de trabalho e nas universidades pela demanda de concursos públicos para docentes em várias unidades da Federação. No novo layout serão abertos espaços para que os associados possam contribuir com sugestões, visando torná-lo o mais útil possível.

- **União de forças:** Como é do conhecimento dos colegas estatísticos, em épocas passadas, o relacionamento das entidades de classe, CONFE/CONRE/SBE/SINDEST não atendiam as expectativas da categoria, o que gerava animosidade nas relações. Na atual gestão, os assuntos comuns a essas áreas estão sendo analisados em consenso. Com essa forma de atuação, os problemas de gestão destes órgãos são solucionados com maior rapidez e tranquilidade.

Um exemplo dessa união de forças é a condução da SBE – Sociedade Brasileira de Estatística. O atual Presidente, estatístico José Ronald Noronha Lemos, também Vice-Presidente do CONRE-2ª, está reativando suas atividades com proposta de programação de eventos e cursos a serem implementados ainda em 2009, que estarão veiculados brevemente no site e no Boletim Informativo do CONRE-2ª.

Outro exemplo é o aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais para a fiscalização quanto à regulamentação profissional, desenvolvida em ação conjunta com CONFE – Conselho Federal de Estatística que poderá servir de modelo para os demais conselhos regionais.

Não poderíamos deixar de mencionar o sucesso do evento "Dia do Estatístico", tradicional comemoração da classe com as brilhantes palestras proferidas seguida do coquetel que proporcionou momentos de confraternização entre os associados e convidados. Momentos desta festa foram registrados conforme fotos expostas na página 4.

A todos nossos eternos agradecimentos, augurando que a cada ano esta comemoração se repita com mais brilho, pois sem união não haverá progresso.

Hélio Otsuka

Presidente do CONRE-2ª Região

Estatístico Remido

O Conselho Regional de Estatística - 2ª Região informa que o projeto encontra-se em fase final de revisão e será submetido aos conselheiros do CONRE-2ª para análise e sugestões, visando a sua aprovação pelo Conselho Federal de Estatística - CONFE.

José Ronald Noronha Lemos
Vice-Presidente do CONRE-2ª

A convite da COMISSÃO DE FORMATURA DOS GRADUANDOS DA ENCE – 1º semestre de 2009, o CONRE-2ª fez-se representar com a presença dos seus Conselheiros na FIRJAN

Anne Beatriz Cavallo de Oliveira, Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira, Diogo Nascimento Silva, Flavia Monteiro Bertoco, Lincoln Teixeira da Silva, Marcel de Souza Borges Quintana, Mariana Alves Fontanezi, Rachel Abrahão Ribeiro, Rafael Sach Ferreira, Silvana Vieira das Chagas, Tarsila Gomes Bello Tavares, Tiago Mendes Dantas

Ética e Estatística: desafios éticos em tempos de crise

O cenário não é favorável à ética, embora o discurso oficial do governo, dos donos dos meios de produção, dos donos dos meios de comunicação de massa e das academias afirmem o contrário. Agências de publicidade e marketing são disputadas para construir campanhas enaltecendo determinado órgão ou determinada marca ou determinado produto, pois entendem que ética é sinônimo de credibilidade, agrega valores ao produto, mas o real interesse não reside – salvo raríssimas exceções – na vivência e internalização de valores éticos e sim na publicização dos códigos de ética, ética e responsabilidade social, ética e corporativismo, ética e missão institucional, etc.

A disjunção entre ética e estatística se constata na prática diária do estatístico e principalmente de outros profissionais que atuam na área sem um profundo conhecimento técnico e científico utilizando de forma inadequada as ferramentas estatísticas. Embora exista o Código de Ética Profissional do Estatístico aprovado através Resolução CONFE N° 058, de 06 de outubro de 1976, respaldado pelo Conselho Federal de Estatística e pelos Conselhos Regionais de Estatística, e Os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais elaborados pela Comissão de Estatística das Nações Unidas, na prática verifica-se uma grande distância entre ética e estatística, em parte porque a ética é confundida com moral ou direito, em parte porque nas faculdades a ética é ensinada como disciplina normativa e desestimulante, em parte porque os estudantes universitários não veem a ética como elemento estrutural da respectiva formação e em parte porque a ética é utilizada em larga escala como marketing empresarial, como vetor de credibilidade para determinada marca ou produto, mas que na prática não é internalizada, vivenciada e assumida em primeira pessoa como compromisso, responsabilidade e empreendimento pessoal.

Analisando por exemplo os três primeiros artigos do código de ética profissional do estatístico, os artigos privilegiam a ética, o direito ou a moral? O Art. 1º - O presente Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar normas de procedimento do Estatístico, quando no exercício de sua profissão, regulando-lhe as relações com a própria classe, com os poderes públicos e com a sociedade. O Art. 2º - Cabe ao Estatístico zelar pelo prestígio e respeitabilidade de sua profissão, tratando-a sempre como um bem dos mais nobres, contribuindo, através do exemplo de seus atos, para elevar e dignificar a classe, obediente aos preceitos morais e legais. O Art. 3º - Sem prejuízo de sua dignidade profissional, o Estatístico deverá resguardar sempre os interesses de seus clientes, dentro de toda honestidade, exatidão e respeito à legislação vigente.

A fixação de normas de procedimento e a regulação com a própria classe, com os poderes públicos e com a sociedade, não estabelece nenhuma relação com a ética, mas com a moral e o direito, pois é notório que a legislação vigente não tem compromisso com a ética e com a dignidade humana. Ela foi estabelecida por um grupo que não se preocupou em estabelecer parâmetros que possam contribuir positivamente nas decisões daqueles que detêm a hegemonia econômica-política-social e por isso foi produzida no sentido de manter o *status quo* vigente. O principal responsável pela desagregação da ética é o Estado e sua dependência da classe dominante. O Estado que deveria garantir leis e relações justas entre os cidadãos se tornou inoperante na era da globalização.

O Estado mínimo, de caráter nitidamente neoliberal, tornou-se uma figura apática e, infelizmente, a concretização da tese marxiana de ser um instrumento a serviço da classe e dos interesses dominantes. Na recensão literária denominada *Duas Épocas*, publicada em 1846, Kierkegaard já afirmava que o Estado é “despótico” e que trata os

Jorge Miranda de Almeida¹
José Ronald Noronha Lemos²

seus cidadãos como “expectadores” e só é capaz de estabelecer “relações aritméticas” com seus súditos. Para justificar seus privilégios, porque ele estabelece um falso nivelamento entre os indivíduos, encontrados em “grandes quantidades no mercado” (p. 33). É por isto que ele se torna a menos virtuosa de todas as instituições. Normalmente, suas leis e excesso de burocracia são disfarçadas e escondem uma diabólica manipulação a favor dos interesses dos mais fortes.

A este respeito, Destremau (1973, p. 13) afirma acertadamente: “as principais instituições vinculadas à produção da pobreza poderiam ser consideradas como sendo o poder judiciário, as instituições econômicas e as instituições de bem-estar social, todas instrumentalizadas pelo direito”. O Estado, ao universalizar o conceito de homem, o faz pela via da lógica, que é sempre sistemática e desinteressada, portanto, indiferente às situações particulares, nas quais a aplicação da justiça e do direito, realizadas por este modelo de Estado é sempre favorável a quem determinou o direito em vigor.

Novamente, no segundo artigo o código estabelece a obediência aos preceitos morais e legais. Obedecer a legalidade não é garantia de ação ética, pois muitas vezes o legal é a negação da ética. O mesmo vale para o terceiro artigo, o estatístico deve operar dentro de toda a honestidade e da exatidão da lei vigente. Um exemplo bem ortodoxo: em um país com 182 milhões de habitantes em que a concentração de rendas é a terceira maior de todos os países, a manutenção dos latifúndios é um direito constitucional, mas é ético? É ético garantir a propriedade privada enquanto milhares de pessoas morrem diariamente por falta de um pedaço de terra onde cultivar, viver e construir a própria história? Morre-se uma pessoa vítima da fome a cada 3,5 segundos, é ético fechar-se a essa realidade, reduzindo-a apenas a dados estatísticos da ONU?

Como pode ser constatado nessa simples análise, o hiato entre ética e estatística é real e tem como causa principal a vertente positivista fruto do racionalismo exacerbado que é responsável pela difusão nos meios acadêmicos da neutralidade da pesquisa, essa visão está muito presente no exercício

(continua pág. 4)

¹ Jorge Miranda de Almeida é Doutor em Filosofia pela Pontificia Università Gregoriana, em Roma, Itália. Professor Adjunto de Filosofia do DFCH – UESB-Bahia. Co-autor do livro *Kierkegaard* publicado pela Editora Zahar (2007); organizador do Festschrift em homenagem a Álvaro Valls intitulado *Soren Kierkegaard no Brasil*, publicado pela Editora Ideia (2007); e autor do livro *Ética e Existência em Kierkegaard e Lévinas*, publicado pela Editora Edições UESB, 2009. Autor de diversos artigos na área de ética, ética e responsabilidade social, filosofia da existência, filosofia e direitos humanos e filosofia e cinema.

² José Ronald Noronha Lemos é professor de Estatística, Presidente da Sociedade Brasileira de Estatística, Vice-presidente do Conselho Regional de Estatística da 2ª Região do Rio de Janeiro – CONRE-2ª. Especialização em Docência Superior, Economia e Amostragem, tendo exercido vários cargos de chefia no IBGE, Consultor da CONSULPREV.



Composição dos atuais membros do CONRE-2ª

Presidente

Helio Otsuka

Vice-Presidente

José Ronald Noronha Lemos

Secretária

Carla de Souza

Assistente Administrativo

Marcos Walsh

Membros Efetivos: Alcides Malaquias de Aquino, Aucir Costa Couto, Edson Mandarino Santos, Luiz Gonzaga de Souza Dutra, Maurício Chaves de Aguiar, Paulo Afonso Lopes da Silva e Regina Serrão Lanzillotti

Membro Suplente

Gonçalo Alves Bezerra
Sergio Ribeiro dos Santos

Comissão Editorial

Helio Otsuka
Edson Mandarino Santos

Produção Editorial

Afonso Higinio - alonsoarte@uol.com.br

Impressão: Reproarte

Tiragem: 3.000 exemplares

Composição das Comissões Executivas

O CONRE-2ª é composto de cinco comissões executivas, cujos integrantes atuais relacionamos abaixo:

Comissão de Fiscalização Profissional

Luiz Gonzaga de Souza Dutra – Presidente
Alcides Malaquias de Aquino
Edson Mandarino Santos
Maurício Chaves de Aguiar
Sergio Ribeiro dos Santos

Comissão de Tomada de Contas e Orçamento

Edson Mandarino Santos – Presidente
Alcides Malaquias de Aquino
José Ronald Noronha Lemos

Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento

Regina Serrão Lanzillotti – Presidente
Aucir Costa Couto
Luiz Gonzaga de Souza Dutra
Paulo Afonso Lopes da Silva

Comissão de Normas e Jurisprudências

Paulo Afonso Lopes da Silva – Presidente
Aucir Costa Couto
José Ronald Noronha Lemos

Comissão de Ética Profissional

Aucir Costa Couto – Presidente
Alcides Malaquias de Aquino
Maurício Chaves de Aguiar
Regina Serrão Lanzillotti

Os conceitos emitidos nos artigos assinados são de responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do CONRE-2ª. O Boletim CONRE-2ª é uma publicação do Conselho Regional de Estatística - 2ª Região • Av. Rio Branco, 277 - 9º andar s/910 - Centro • Rio de Janeiro, RJ • CEP 20040-009 • Tel.: (21) 2220-5949 - Fax: (21) 2220-7949 • www.conre2.org.br • conre2@veloxmail.com.br

ENADE

O ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Portaria Nº 1, de 29 de janeiro de 2009, Art. 1º) para o Curso de Estatística será realizado em 08/11/2009, admitida a utilização de procedimentos amostrais definidos pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Serão considerados estudantes do:

- final do primeiro ano do curso, aqueles que, até o dia 1º de agosto de 2009, tiveram concluído entre 7% (sete por cento) e 22% (vinte e dois por cento), inclusive, da carga horária mínima do currículo do curso da Instituição de Ensino Superior – IES.
- Último ano do curso, aqueles que, até o dia 1º de agosto de 2009, tiveram concluído pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da Instituição de Ensino Superior – IES ou aquele estudante que tenha condições acadêmicas de conclusão do curso no ano letivo de 2009.

Ficam dispensados do ENADE 2009 os estudantes que colarem grau até o dia 31 de agosto de 2009 e aqueles que tiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data da realização do ENADE 2009, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante. Ficam dispensados do ENADE 2009 os estudantes inscritos que não forem selecionados pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Coube ao presidente do INEP designar os professores que integrarão as Comissões Assessoras de "Avaliação da Formação Geral" e de "Área", que definirão as competências, conhecimentos, saberes e habilidades a serem avaliadas e todas as especificações necessárias à elaboração da prova a ser aplicada no ENADE 2009. As provas do ENADE 2009 serão realizadas e aplicadas por instituição ou consórcio de instituições contratadas pelo INEP.

Após a implantação "As Diretrizes Curriculares para o Curso de Estatística" (Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, Resolução Nº 8 de 28 de novembro de 2008), uma das etapas para o diagnóstico da formação acadêmica dos futuros estatísticos será a realização da avaliação dos discentes, adicionalmente serão apreciadas à logística que dá respaldo as atividades do Ensino, Pesquisa e Extensão na missão das Instituições de Ensino Superior – IES.

O reconhecimento da Estatística como uma área promissora vem se firmando através de parcerias com outros saberes, propiciando a qualidade e o trabalho multidisciplinar, salvaguardando a fronteira dos saberes específicos.

Regina Serrão Lanzillotti - Conselheira

Prezado Estatístico,

A garantia da preservação de uma profissão está no cumprimento de sua regulamentação através do seu Conselho que não sobrevive sem o apoio do profissional, logo um depende do outro para poder sobreviver. É necessária a participação incondicional de você, profissional de estatística, para a nossa sobrevivência.

Estamos procurando disponibilizar as oportunidades de trabalho através de fiscalização nas empresas, fazendo com que estas atuem a legislação vigente dos profissionais estatísticos. É fundamental a sua participação, DENUNCIANDO, as empresas que procedem desta forma. Sem a sua denúncia, fica difícil a fiscalização devido às artimanhas apresentadas por estas empresas. Lembre-se que CADA VAGA preenchida por um PROFISSIONAL NÃO ESTATÍSTICO representa UMA VAGA MENOS PARA VOCÊ. A assinatura de trabalhos como responsável técnico fica atrelada ao registro profissional.

Para facilitar sua denúncia, existe, em nosso site e com destaque, o link DENUNCIE. Nele você pode denunciar tanto as empresas irregulares quanto o profissional que exerce a profissão de forma irregular.

Gostaria de informar que nosso site está sendo reformado e já se encontra com uma série de melhorias para facilitar e enriquecer a sua vida profissional. Nele você poderá encontrar oportunidades de emprego e/ou estágios em empresas, inclusive concursos em empresas de governo. Entre outras existem também acesso às instituições de pesquisa, estudos e órgãos de classe. Você também poderá opinar para um melhor enriquecimento do nosso site, inclusive informando oportunidades de trabalho em empresas/órgãos. É muito importante a sua participação, assim poderemos crescer e nos tornarmos um órgão de classe forte no mercado de trabalho, defendendo, cada vez mais, os nossos interesses.

Pedimos também a sua colaboração para divulgar, entre os demais colegas, todas estas informações aqui contidas.

Maurício Chaves de Aguiar - Conselheiro

FAÇA-SE RESPEITAR!

Nos dias de hoje, há uma crescente demanda de empresas que utilizam técnicas e análises estatísticas avançadas para a tomada de suas decisões.

Como sabemos, o Estatístico tem a seu lado a Lei nº 4.739, de 15/07/1965, que nos obriga citar o registro no CONRE, e qualquer outra pessoa que trabalhe na nossa área de competência está exercendo ilegalmente a nossa profissão, o que deve ser combatido.

O Conselho Regional de Estatística-2ª Região iniciou uma campanha intensiva para fortalecer os Estatísticos, tornando-os respeitados pela sociedade tanto quanto os médicos, os engenheiros e os advogados. De modo semelhante a eles, que fazem a todos cumprirem as leis que os regulamentam, é nossa responsabilidade impor a nossa competência.

Essa imposição começa em fazer com que as empresas e profissionais autônomos respeitem a Lei por meio de nossa ação em sermos fiscais do cumprimento da legislação.

Desse modo, para que o CONRE-2ª Região possa agir com o rigor necessário, comuniquem por telefone ou fax (21-2220-7949), carta ou correspondência eletrônica conre2@veloxmail.com.br, a identificação dos geradores de notícias veiculadas em qualquer meio de comunicação que digam respeito à realização de análises estatísticas, por mais simples que possam parecer.

O RESPEITO A UMA PROFISSÃO COMEÇA, NECESSARIAMENTE, COM O PRÓPRIO RESPEITO DE SEUS INTEGRANTES.

Paulo Afonso Lopes da Silva - Conselheiro

(continuação da pág. 2)

da profissão do estatístico, o que certamente é um entrave para muitos profissionais, principalmente para não estatísticos atuantes na área sem o devido preparo, o que contribui para que não haja uma postura ética, pois, se a neutralidade ou a objetividade pura não é possível, como construir um diagnóstico pautado na transparência, na imparcialidade e na lisura e na honestidade do trabalho realizado?

Por outro lado, diante das antinomias tão fortemente presentes na sociedade brasileira como de um lado a lógica do mercado que privilegia o lucro, a concentração de renda, a usura, a agiotagem praticada com respaldo do governo pelos bancos e empresas de cartões de crédito, por outro a ética que exige a socialização dos bens e das riquezas, porque o fundamento da ética

é a construção do bem comum, condição fundamental para a realização da dignidade humana. A antinomia está presente na dinâmica da competitividade praticada em larga escala no mercado neoliberal, competitividade que exclui milhões de pessoas das condições necessárias à vida plena, de outro lado, a solidariedade, condição de promoção conjunta dos bens e dos dons existentes na terra. Essa antinomia constitui a principal dificuldade e o principal desafio para a humanidade como um todo e cada pessoa em particular: como incluir, aproximadamente 5 bilhões de pessoas que vivem à margem das conquistas obtidas nas últimas décadas, e que se constituem em categorias de sub-humanos. O mercado globalizado exige cada vez mais pessoas preparadas, com formação permanente, mas como reciclar e atualizar esse univer-

so de pessoas que não teve acesso à formação básica? Como criar mecanismos e espaços concretos de inserção para que esta "massa" possa se constituir em povo e nação?³

³ Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano, 2006, do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento –, mais de dois milhões de crianças morrem anualmente no mundo por falta de um copo de água potável; calcula-se que mais de um bilhão de pessoas não têm alimentação básica para uma vida digna. Calcula-se a existência de mais de um bilhão de pessoas analfabetas e desprovidas das condições de reconhecer-se como um ser consciente, digno, politizado. Frente aos dados do relatório da ONU sobre desenvolvimento humano, constata-se: os 20% mais ricos da população mundial são responsáveis por 86% do total de gastos em consumo privado, os 20% mais pobres respondem apenas por 1,3%. E considerando que mais de um bilhão de pessoas não tem suas necessidades básicas de consumo satisfeitas...



Palestrante: Estatístico Dr. Jorge de Souza
Presidente do CONFE: Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONRE-2ª Região: Hélio Otsuka
Vice-Pres. do CONRE-2ª: José Ronald Noronha Lemos
Palestrante: Deputado Estadual Luiz Paulo



Da esquerda para direita: Conselheiros Sergio, Mauricio; Secretária Carla; Funcionário Marcos; Conselheiros José Ronald, Gonçalo e Conselheira Regina; Presidente Hélio; Conselheiros Alcides, Luiz Gonzaga, Aucir e Edson Mandarino

Maurício de Souza Andrade - É com pesar que comunicamos o falecimento do Técnico em Estatística em 16/08/2009, vítima de mais um caso de violência da nossa cidade. Nossa solidariedade e sentimentos à família enlutada.



CONVÊNIO CONRE-2ª
CLÍNICA ODONTOLÓGICA
SERANAS
Av. Rio Branco, 156 - Gr.2816 - Centro
Rio de Janeiro - RJ, 20040-003, BRASIL
☎ 2220-0247 www.seranas.com.br
atendimento@seranas.com.br

**dot
site**
SOLUTIONS PROVIDER
Impressão eletrônica
a laser e acabamento.
Telefax: 21 2509-1647
producao@ncfgloria.com.br



CONSULPREV®
Serviços Técnicos em Atuária e Estatística
www.consulprev.com.br 21 2242-0708
consulprev@mundivox.com.br

ORBE
PESQUISA E COMUNICAÇÃO

Pesquisas qualitativas e quantitativas
agenciaorbe@agenciaorbe.com.br
orbecomunicacao@gmail.com
21 2671-7615 • 2672-0315 • 3154-0069 • 3153-5667

RGarber
Estatística e Inovações
www.rgarber.com.br
21 3348-5800



IBPS
IBPS-Instituto Brasileiro de Pesquisa Social
PESQUISA: Política • de Mercado • Avaliação de Desempenho
CONSULTORIA: Política • de Projetos • Empresarial
ASSESSORIA: Política • de Imprensa • Técnica de Projetos
Tel.: 3553-9120 • www.ibpsnet.com.br